**TERMO ADITIVO Nº 0013/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0027/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O Município de Arroio Trinta E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0025/2016 - PR

**PREGÃO Nº** 0012/2016 - PR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEGURO DE ALGUNS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

**Data de assinatura**: 24/08/2020.

**Prazo de vencimento**:22/04/2021.

O **Município de Arroio Trinta,** Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro **-**  Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Claudio Spricigo, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.912.553 SSP/SC e do CPF 551.995.939-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Guaianases,1238, CEP 01.205.0001 – Bairro Campos Eliseos, São Paulo- SP doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo**s** senhores **MARTA WOUTERS MONTOYA,**  brasileira, casada, securitária, Portadora do CI sob nº 57.124.465-8 e CPF sob nº 603.184.650-00, residente e domiciliada na Avenida Guaianases,1238, CEP 01.205.0001 – Bairro Campos Eliseus, São Paulo- SP, **EDUARDO DE OLIVEIRA,**  brasileiro, casado, securitário, Portador do CI sob nº 2.956.567 e CPF sob nº 023.080.959-62, residente e domiciliado na Avenida Guaianases,1238, CEP 01.205.0001 – Bairro Campos Eliseus, São Paulo- SP,  **LUIZ ANTÔNIO BIASSUSI NETO,**  brasileiro, casado, Securitário, portador do CI sob nº 3027731921 e CPF sob nº 465.292.840-87, residente e domiciliado na Avenida Guaianases,1238, CEP 01.205.0001 – Bairro Campos Eliseus, São Paulo,- SP e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA, Brasileira,**  casada, securitária, portadora do CI sob nº 28.543.390-8 e CPF sob Nº 205.408.568-51, residente e domiciliado na Avenida Guaianases,1238, CEP 01.205.0001 – Bairro Campos Eliseus, São Paulo,- SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Renovação, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0027/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 0025/2016 - PR, Pregão nº 0012/2016 - PR, mediante às cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Ficam incluídos na lista de segurados pelo contratada, contrato nº 0027/2016, os seguintes imóveis, conforme apólice, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição:
2. **UNIDADE BASICA DE SAÚDE – LOCAL 01 –M 23947 – Valor de R$ 943,00(novecentos e quarenta e três reais).**
3. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI – LOCAL 2 – 23948 – Valor de R$1.112,01(Um mil cento e doze reais e um centavo)**
4. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FABIANA NUNES POSSATO – LOCAL 3 – 23949 – Valor de R$1.125,05(um mil cento e vinte e cinco reais e cinco centavos)**
5. **PRÉDIO DA PREFEITURA – LOCAL 4 – Valor R$970,48(Novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).**

**Total aditivado: R$4.150,54(Quatro mil cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento do Município de Arroio Trinta para o exercício de 2020, mediante a seguinte classificação orçamentária:

**8 - 1 . 2002 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**39 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.26 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**62 - 1 . 2004 . 12 . 365 . 12 . 2.32 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**113 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.17 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 24 de agosto de 2020.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CLAUDIO SPRICIGO,

PREFEITO MUNIPAL

**CONTRATADA:**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ sob nº.61.198.164/0001-60

**CONTRATADA**

**MARTA WOUTERS MONTOYA**

CPF sob nº 603.184.650-00

**EDUARDO DE OLIVEIRA**

CPF sob nº 023.080.959-62

**LUIZ ANTÔNIO BIASSUSI NETO**

CPF sob nº 465.292.840-87

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**

CPF sob Nº 205.408.568-51

**TESTEMUNHAS**

**MARILIA BORGA FERRONATO**

**CPF Nº: 066.042.359-63**

**GIZELI MAFFIOLETTI**

**CPF Nº: 088.733.359-18**

**De acordo:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SANTO POSSATO**

Advogado – OAB 19.045 / SC